

EDITAL Nº 483/16

(Processo nº 360032004-00)

(Acórdão nº 27.896, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, da senhora Amélia Ayako Kamogari de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Amélia Ayako Kamogari de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 484/16

(Processo nº 613982008-00)

(Acórdão nº 28.402, de 17.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, da senhora Luciana Maria Lopes Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luciana Maria Lopes Pereira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 08/04/2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 4.112,93 (quatro mil, cento e doze reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 485/16

(Processo nº 1293972007-00)

(Acórdão nº 28.238, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.077, de 29.02.16)

De Notificação, da senhora Nilza Maria Gonçalves de Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 9.251,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 486/16

(Processo nº 442022011-00)

(Acórdão nº 27.987, de 29.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora Luhelene Fernandes Damous Naiff. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Luhelene Fernandes Damous Naiff, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 487/16

(Processo nº 442022007-00)

(Acórdão nº 28.077, de 17.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)

De Notificação, do senhor José Airton Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor José Airton Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/01 a 30/06, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 488/16

(Processo nº 442022007-00)

(Acórdão nº 28.077, de 17.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)

De Notificação, do senhor Manoel Raimundo da Silva Pinheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Manoel Raimundo da Silva Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/07 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 220.021,75 (duzentos e vinte mil, vinte e um reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 219.771,75 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 489/16

(Processo nº 733992011-00)

(Acórdão nº 28.147, de 24.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor Raimundo Freire Noronha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 3.396.241,57 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 3.386.241,57 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 490/16

(Processo nº 1090052011-00)

(Acórdão nº 27.851, de 13.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor Erick Orlando da Silva Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Erick Orlando da Silva Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 491/16

(Processo nº 400032010-00)

(Acórdão nº 28.646, de 01.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora Dalva Maria Pantoja Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Dalva Maria Pantoja Gonçalves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 28.333,04 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 18.833,04 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 492/16

(Processo nº 201211939-000 * 023982005-00)

(Acórdão nº 28.308, de 15.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, referente à prestação de contas, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 23.765,04 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco mil, e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 493/16

(Processo nº 183172005-00)

(Acórdão nº 28.184, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)

De Notificação, da senhora Maria do Socorro Cavalcante da Cunha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria do Socorro Cavalcante da Cunha, responsável pelo Fundo de Educação de Breves, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente